

EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2022
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE
SERVIÇO

A Fundação Terra, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural, educacional e filantrópica, em parceria com o Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura / Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural - Termo de Fomento nº 17/2020 - Plataforma + Brasil nº 898721/2020, torna pública a realização de processo seletivo simplificado por tempo determinado, para contratação de prestadores de serviço destinados ao projeto **TERRA DAS CULTURAS**, com sede administrativa à Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº, São Cristóvão, Arcoverde-PE.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de prestadores de serviço para compor a equipe do referido projeto, nas funções de Oficineiros, Monitores, Psicólogo, Coordenador Pedagógico, Fotógrafo e Designer gráfico na modalidade Microempreendedor Individual – MEI, em Processo Seletivo Simplificado através de contrato por Tempo Determinado, por período de 09 meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O Projeto Terra das Culturas, tem por objetivo promover a formação cidadã, através de oficinas de arte e cultura, para crianças, adolescentes e jovens de famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes da área urbana do município de Arcoverde/PE, atendidos pela Fundação Terra. Com a finalidade de valorização, preservação e difusão das manifestações artísticas e expressões culturais. As atividades do projeto ocorrerão no contra turno escolar, no período de nove meses.

Portanto, faz-se necessária a seleção e contratação de profissionais que operem na área, que possuam qualificações e experiências na realização de atividades nas funções acima mencionadas e que disponham de condições para pronto atendimento.

3. DOS REQUISITOS

3.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PSICOLOGIA

- 3.1.1 Possuir experiência comprovada na área de atuação voltada para o trabalho psicossocial;
- 3.1.2 Compreender a dinâmica de funcionamento de organizações sociais;
- 3.1.3 Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;
- 3.1.4 Ter experiência em trabalhos de desenvolvimento comunitário;
- 3.1.5 Saber ouvir atentamente, capacidade de observação, empatia e resolução de conflitos;
- 3.1.6 Cumprir os prazos e ter comprometimento institucional com os resultados a serem alcançados.

3.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

- 3.2.1 Possuir experiência comprovada na execução e na gestão de projetos socioculturais;
- 3.2.2 Possuir conhecimento em programas como: Excel, Word, Power Point, PDF;
- 3.2.3 Conhecer e manter relações com outras instituições socioculturais;
- 3.2.4 Ter capacidade de trabalho em equipe;
- 3.2.5 Solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos;
- 3.2.6 Possuir boa comunicação e agilidade em falar em público;
- 3.2.7 Ser proativo, dinâmico e resolutivo;
- 3.2.8 Elaborar relatórios sistemáticos, capacidade de aferir e mensurar os indicadores de desempenho e de impacto do projeto;
- 3.2.9 Cumprir os prazos e ter comprometimento institucional com os resultados a

serem alcançados;

3.2.10 Possuir disponibilidade e flexibilidade de horários;

3.2.11 Disponibilidade para viagens (no caso de apresentação e vivência/intercâmbios).

3.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

3.3.1 Possuir experiência comprovada na oficina a ser ministrada de no mínimo 01 ano;

3.3.2 Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;

3.3.3 Ter capacidade de planejar e colaborar em eventos;

3.3.4 Solucionar problemas, mediar processos decisórios e conflitos;

3.3.5 Iniciativa e dinamismo;

3.3.6 Ter vivência com atuação de grupos em situações de vulnerabilidade social;

3.3.7 Ser proativo, dinâmico e resolutivo;

3.3.8 Cumprir os prazos e ter comprometimento institucional com os resultados a serem alcançados;

3.3.9 Ter disponibilidade para viagens (no caso de apresentação e vivência/intercâmbios).

3.4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MONITORIA DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

3.4.1 Ter capacidade de trabalho em equipe e de aposta no diálogo social;

3.4.2 Disponibilidade para viagens (no caso de apresentação e vivência/intercâmbios);

3.4.3 Ter participação ativa em grupos artístico e culturais;

3.4.4 Ter acima de 18 anos;

3.4.5 Cumprir os prazos e ter comprometimento institucional com os resultados a serem alcançados.

3.5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FOTOGRAFIA

- 3.5.1 Possuir experiência comprovada na área de atuação;
- 3.5.2 Saber trabalhar em equipe;
- 3.5.3 Demonstrar sensibilidade, senso crítico, curiosidades e estar em constante atualização;
- 3.5.4 Cumprir os prazos e ter comprometimento institucional com os resultados a serem alcançados;
- 3.5.5 Ter disponibilidade para viagens (no caso de apresentação e vivência/intercâmbios).

3.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO

- 3.6.1 Possuir experiência comprovada na área de atuação;
- 3.6.2 Saber trabalhar em equipe;
- 3.6.3 Manter postura ética;
- 3.6.4 Possuir sensibilidade social;
- 3.6.5 Cumprir os prazos e ter comprometimento institucional com os resultados a serem alcançados;

3.7 ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS

Nº VAGAS	FUNÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VALOR/ MENSAL	CARGA HORÁRIA
01	Psicólogo/a	Formação em Psicologia	R\$ 2.402,00	176h/mês
01	Coordenador Pedagógico/a	experiência comprovada na gestão de projetos socioculturais;	R\$ 2.402,00	176h/mês
01	Oficineiro -Danças das Comunidade	Formação Superior ou Formação Técnica.	R\$ 1.500,00	50h/mês

	s			
01	Oficineiro - Percussão	Formação Superior ou Formação Técnica.	R\$ 1.500,00	50h/mês
01	Oficineiro – Teatro do Oprimido	Formação Superior ou Formação Técnica.	R\$ 1.500,00	50h/mês
01	Oficineiro – Artesania	Formação Superior ou Formação Técnica.	R\$ 1.500,00	50h/mês
01	Oficineiro – Produção Cultural	Formação Superior ou Formação Técnica.	R\$ 1.500,00	48h/mês
01	Oficineiro – Criação Literária	Formação Superior ou Formação Técnica.	R\$ 1.500,00	50h/mês
04	Monitores	Formação Ensino Médio (cursando ou completo).	R\$ 1.010,00	50h/mês
01	Designer	Formação Superior ou Formação Técnica	3.500,00	Um serviço
01	Fotógrafo	Formação Técnica na área de Fotografia	R\$ 1.600,94	02 diárias mensalmente no período de 9 meses mais 01 diária para

				a I Mostra Pedagógic a Cultural
--	--	--	--	---------------------------------------

4. DAS ATRIBUIÇÕES

As atividades do Projeto Terra da Culturas, compreende o desenvolvimento de 06 Núcleos de formação artística e cultural, nomeados grupos “Arte da Terra” (Percussão, Dança das Comunidades, Artesania, Produção Cultural, Criação Literária, Teatro do Oprimido). O Projeto terá a duração de nove meses e propõe uma programação de eventos a serem realizados em diferentes espaços públicos da cidade, onde serão promovidas vivências/intercâmbios, ensaios e apresentações abertas ao público, no qual será realizado um evento de culminância, no encerramento do projeto. Ao final do projeto, será produzido um registro de todas as ações realizadas pelos grupos artísticos e culturais, visando formar um portfólio e divulgação das atividades realizadas. Cada profissional irá promover as atividades propostas para a função pleiteada conforme descritas abaixo:

4.1 COMPETE AO PSICÓLOGO (A)

- 4.1.1 Realizar o acompanhamento sistemático às famílias, crianças, adolescentes e jovens, sobre a forma de grupos operativos por meio de intervenções interpretativas;
- 4.1.2 Realizar oficinas cidadãs com o público atendido pelo projeto através de tarefas reflexivas, a fim de superar conflitos e colocá-los em condições de desenvolver uma postura autônoma e protagonista;
- 4.1.3 Fortalecer os vínculos afetivos entre o público atendido pelo projeto e suas famílias;
- 4.1.4 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento de suas atividades;
- 4.1.5 Dar suporte a equipe de oficinairos, monitores e assistente social para atuar junto ao público do projeto;

- 4.1.6 Acompanhar e dar suporte às famílias do público vinculados ao projetos;
- 4.1.7 Atuar na resolução de conflitos junto ao público atendido pelo projeto;
- 4.1.8 Realizar quando necessário, encaminhamentos das crianças, adolescentes e jovens para atendimento psicológico;
- 4.1.9 Realizar estudo de caso com a equipe interdisciplinar da Fundação Terra, e quando necessário emitir relatórios;
- 4.1.10 Acompanhar a equipe técnica da Fundação Terra nas visitas às famílias no intuito de elaborar o Plano Desenvolvimento Familiar (PDF);
- 4.1.11 Participar de reuniões sistemáticas para monitoramento e avaliação do projeto.

4.2 COMPETE AO COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

- 4.2.1 Elaborar juntamente com a equipe o planejamento e execução das atividades do projeto;
- 4.2.2 Divulgar e coordenar as inscrições do público do projeto;
- 4.2.3 Acompanhar sistematicamente o plano de trabalho e o cronograma para execução do projeto;
- 4.2.4 Planejar e sistematizar os eventos e ações culturais com a equipe de profissionais do projeto (acompanhamento total);
- 4.2.5 Realizar reuniões com a equipe e familiares dos participantes;
- 4.2.6 Elaborar instrumentais de acompanhamento pedagógico;
- 4.2.7 Acompanhar e avaliar os resultados alcançados;
- 4.2.8 Promover capacitação de todos os profissionais envolvidos no projeto;
- 4.2.9 Realizar relatórios de atividades mensais;
- 4.2.10 Orientar os profissionais envolvidos no projeto;
- 4.2.11 Organizar os recursos do projeto;
- 4.2.12 Acompanhar os processos de pagamento de fornecedores e prestadores de serviços;
- 4.2.13 Acompanhar a prestação de contas dos recursos financeiros e materiais necessários;

4.2.14 Apoiar a elaboração da revista do projeto, material que servirá como divulgação e sistematização das ações do Projeto.

4.3 COMPETE AOS OFICINEIROS

- 4.3.1 Planejar, executar e avaliar as atividades propostas no plano de aula de cada oficina;
- 4.3.2 Assegurar a plena execução do planejamento pedagógico em consonância com as diretrizes definidas pelo projeto;
- 4.3.3 Realizar oficinas semanais garantindo a assiduidade e pontualidade;
- 4.3.4 Acompanhar o desenvolvimento de cada participante, encaminhando os casos para atendimento psicossocial os que apresentarem mudança comportamental ou qualquer outro problema durante as oficinas;
- 4.3.5 Manter a verificação e registro da frequência dos participantes das oficinas;
- 4.3.6 Assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido;
- 4.3.7 Preencher os relatórios de acompanhamento e avaliação propostos pelo projeto;
- 4.3.8 Auxiliar na divulgação e informação sobre as atividades;
- 4.3.9 Responsabilizar-se pela organização, distribuição e recolhimento dos materiais artístico-pedagógicos do projeto, zelando pela integridade dos mesmos e orientando os participantes a terem o mesmo comportamento;
- 4.3.10 Participar das reuniões de planejamento junto com toda equipe técnica;
- 4.3.11 Participar das reuniões com as famílias dos participantes do projeto;
- 4.3.12 Utilizar materiais e equipamentos do projeto com zelo e cuidado;
- 4.3.13 Participar dos eventos e vivências/intercâmbios organizados e/ou promovidos pela Fundação Terra ou por outras instituições parceiras, desde que mediante autorização expressa;
- 4.3.14 Solicitar materiais para as oficinas em tempo hábil para que seja providenciado;
- 4.3.15 Auxiliar a equipe responsável na construção da revista do projeto.

4.4 COMPETE AOS MONITORES

- 4.4.1 Auxiliar os Oficineiros na condução das oficinas com as crianças, adolescentes e jovens;
- 4.4.2 Auxiliar na elaboração do planejamento das atividades;
- 4.4.3 Acompanhar as vivências/intercâmbios, apresentações e planejamentos das atividades;
- 4.4.4 Auxiliar na organização, distribuição e recolhimentos dos materiais artísticos e culturais.

4.5 COMPETE AO DESIGNER

- 4.5.1 Criar a identidade visual do Projeto;
- 4.5.2 Produzir todo o material gráfico referente ao projeto (banner, cartaz, folder, camisas);

4.6 COMPETE AO FOTÓGRAFO

- 4.6.1 Registrar por meio de fotografias as atividades do projeto, considerando as autorizações de imagens;
- 4.6.2 Participar das reuniões da equipe do projeto;
- 4.6.3 Editar e tratar imagens fotográficas do projeto;
- 4.6.4 Criar efeitos gráficos em imagens obtidas por processos digitais e reproduzi-las sobre papel ou outro suporte se necessário;
- 4.6.5 Produzir documentação referente à imagem;
- 4.6.6 Documentar a autoria da imagem fotográfica e arquivar os documentos fotográficos;
- 4.6.7 Auxiliar nas atividades de elaboração da revista do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 PARA INSCREVER-SE, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ:

- 5.1.1 Enviar as documentações abaixo listadas para o e-mail: selecao@fundacaoterra.org.br ou entregar no endereço da Fundação Terra,

situado à Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº São Cristóvão, Arcoverde/PE, acrescido das seguintes informações de identificação no e-mail ou no envelope:

Assunto: Edital de Seleção nº 003/2022 – Projeto Terra das Culturas

Cargo Pretendido - Exemplo: Prestador de Serviço em oficinas culturais (**especificar qual oficina**).

- 5.1.2 Enviar ficha de inscrição (anexo I);
- 5.1.3 Currículo com foto e documentos comprobatórios (comprovações de participações em atividades relacionadas à área pretendida, podendo conter fotos, cartas-convites, premiações, participação em mostras e festivais, clipping de mídia (jornais, revistas, sites, catálogos, etc.), certificados de cursos e declarações de serviços prestados em instituições e/ou profissionais na área pretendida, entre outros documentos comprobatórios);
- 5.1.4 Não serão cobertas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos (as) contratados(as);
- 5.1.5 Ao inscrever-se o(a) candidato(a), aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;
- 5.1.6 Cada candidato(a) poderá credenciar-se para apenas a um dos cargos disponibilizados;
- 5.1.7 Não será aceita a inscrição ou inserção de documentos após o fim do prazo das inscrições;
- 5.1.8 Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente edital.

6. DOS PRAZOS

6.1 ETAPAS:

6.1.1 Recebimento dos currículos/documentação: **25/02/2022 a 14/03/2022**

6.1.2 Divulgação do resultado: **21/03/2022**

6.1.3 Contratação: **28/03/2022**

Os resultados das seleções serão publicados no seguinte site:

6.1.4 Fundação Terra – www.fundacaoterra.org.br

6.1.5 Sistema de Convênios – Plataforma + Brasil

7. DA SELEÇÃO

7.1 O PROCESSO SELETIVO SERÁ SIMPLIFICADO E CONSTARÁ DE UMA ÚNICA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL, ESTA SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO ENVIO DO CURRÍCULO E FICHA DE INSCRIÇÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE NOS TÓPICOS 5.1.2 E 5.1.3.

7.1.1 A seleção será realizada por uma Comissão de Avaliação, designada pela Fundação Terra e será composta por 01 representante do Setor de Gestão de Pessoas, 01 representante do Setor Social e 01 representante do Setor de Programas e Projetos;

7.1.2 A Comissão de Avaliação se reserva ao direito de diligenciar e/ou extrair informações, a fim de esclarecer e averiguar a veracidade constante nos documentos apresentados, caso julgue necessário;

7.1.3 A Comissão de Avaliação tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção.

7.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.2.1 Será levado em consideração na classificação do(a) candidato(a): a qualificação profissional e as experiências no cargo pretendido;

7.2.2 Considera-se experiência, o tempo de atuação para o cargo proposto em

atividades profissionais, participação em movimentos e instituições educacionais, culturais e sociais a serem avaliados conforme quadro abaixo:

ITEM	COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
01	Tempo de experiência profissional		5 pontos	10 pontos		
	01 ano completo até a data da inscrição.	2				
	02 anos completos até a data da inscrição.	3				
	Acima de 03 anos completos até a data da inscrição.	5				
02	Documentos Comprobatórios				5 pontos	10 pontos
	Diplomas de conclusão de curso superior.	4				
	Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico.	2				
	Cursos técnicos ou Certificados de cursos de qualificação profissional na área pretendida.	2				
	Portfólio e/ou participação em eventos referentes à área pretendida	2				

7.2.3 O(a) candidato(a) que obtiver pontuação abaixo de 03 pontos será automaticamente desclassificado (a);

7.2.4 Considerando que o primeiro colocado será contratado(a), os demais classificados comporão cadastro de reserva para Projeto no prazo de até 09 meses.

8. DA CONTRATAÇÃO

As contratações oriundas deste edital serão realizadas por um prazo de até nove meses de prestação de serviço, através de MEI.

8.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1.1 Cópia de Identidade Civil;

8.1.2 Cópia do CPF e CNPJ ativo;

8.1.3 Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia, telefone ou condomínio). Caso o documento esteja em nome de terceiro, além do comprovante de residência, este deverá apresentar declaração que ateste a residência do (a) candidato (a), com firma reconhecida;

8.1.4 Os(as) convocados(as) pela Fundação Terra que aceitarem os termos estabelecidos no processo de seleção será feito um contrato de prestação de serviço;

8.1.5 O não comparecimento para assinatura do Termo de Contrato implicará na perda do direito à contratação, objeto deste edital, e a Fundação Terra se reserva o direito de contratar os candidatos classificados no cadastro de reserva.

9. DO PAGAMENTO

9.1 FORMA DE PAGAMENTO

9.1.1 Cada contratado (a) receberá o valor bruto especificado no item 3.7, deste edital, referente à função de cada profissional, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhado da Requisição de Pagamento assinada pela Coordenação do Setor Social;

9.1.2 O valor bruto a ser pago abrangerá todos os custos e despesas diretas e indiretas do (a) contratado (a) na execução da função, não sendo devido

nenhum outro valor ao contratado (a), seja a que título for;

- 9.1.3 São de exclusiva responsabilidade do (a) contratado (a) os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral), como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, ficando a Fundação Terra isenta de qualquer responsabilidade dessa índole.

10. DOS ANEXOS

10.1 ANEXO I

- 10.1.1 Ficha de Inscrição Pessoa Jurídica.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 CONSIDERAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 11.1.1 A inscrição do (a) candidato (a) configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;
- 11.1.2 A Fundação Terra não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e roubos que porventura venham ocorrer durante o período da prestação de serviço cabendo ao contratado (a) o cuidado com seus objetos, assegurando-os contra riscos de qualquer natureza;
- 11.1.3 Não serão cobertas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos (as) contratados (as);
- 11.1.4 Ficam (as) contratados (as) sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;
- 11.1.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação;
- 11.1.6 A Fundação Terra fica reservada o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;
- 11.1.7 Os (as) classificados (as) não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;
- 11.1.8 O descumprimento das obrigações contratuais pelo (a) contratado (a) poderá

acarretar no encerramento do contrato de trabalho;

11.1.9 Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados pela Fundação Terra, em dias úteis, pelo telefone: (87) 98117.3304, ou pessoalmente na Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº, São Cristóvão, Arcoverde - PE;

11.1.10 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Direção da Fundação Terra ou aquele que ela designar.

Fica eleito o Foro da Comarca de Arcoverde para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Arcoverde, 23 de fevereiro de 2022.

Airton Freire de Lima
Presidente

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dirijo-me a FUNDAÇÃO TERRA, para requerer inscrição no Processo de Seleção para o Edital Simplificado de Chamamento Público nº. 003/2022 referente à contratação de prestadores de serviços para o **PROJETO TERRA DAS CULTURAS** em parceria com Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura / Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural - Termo de Fomento nº 17/2020 - Plataforma + Brasil nº 898721/2020.

DADOS DO (A) CANDIDATO (A)				
Razão Social:				
CNPJ:				
Endereço:			Nº	
Complemento:		Bairro:		
Município:		UF:		
CEP:		DDD e Telefone:		
E-mail:				
DADOS BANCÁRIOS				
Banco:		Agência:		C/C:
DADOS PESSOAIS				
Nome:				
RG:		CPF:		
Endereço:			Nº	
Complemento		Bairro:		
Município:		UF:		
CEP:		DDD e Telefone:		

Formação:		Cargo Pretendido:	
------------------	--	--------------------------	--

Declaro que li e estou de acordo com os critérios do edital.

Assinatura:

Local e data: